

Ofício nº 181/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: *Inclusão de cadastro SAGRES*

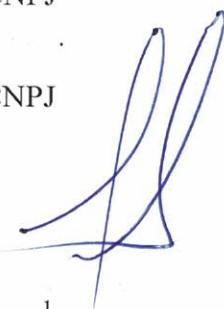
Prezado Senhor,

Solicitamos inclusão de acesso ao sistema SAGRES nos módulos vinculados à Prefeitura Municipal de São Cristóvão em todos os CNPJS que compõem a estrutura Municipal do servidor **Leonardo Ferreira da Cruz, CPF 919.691.905-15** para os seguintes perfis:

- Entrega cadastramento e consulta de Licitações;
- Entrega cadastramento e consulta de contratos;
- Entrega cadastramento e consulta de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Comunicações processuais (citações, diligências etc.)

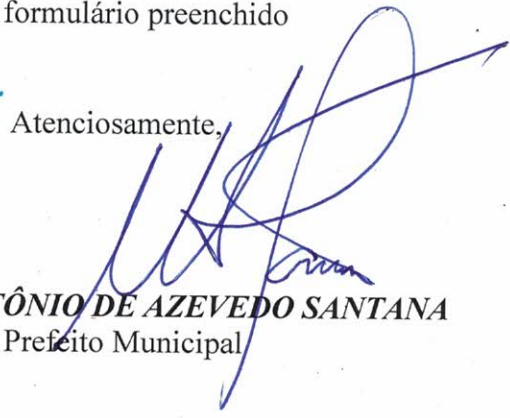
Unidades Gestoras para cadastro:

- Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ 13.128.855/0001-44;
- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.813.434.0001/15;
- Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.370.658./0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação CNPJ 12.151.993/0001-81;
- SAAE CNPJ 13.414.982/00001-00;
- SMTT CNPJ 29.111.177/0001-47;
- Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água CNPJ 08.029.275/0001-60;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ 17.047.171/0001-79;



Segue documentação e formulário preenchido

Atenciosamente,



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Ofício nº 181/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: *Inclusão de cadastro SAGRES*

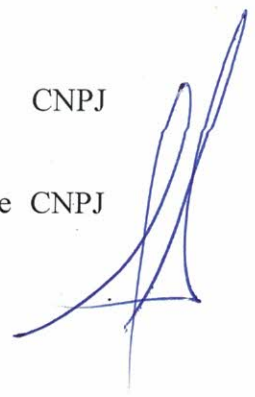
Prezado Senhor,

Solicitamos inclusão de acesso ao sistema SAGRES nos módulos vinculados à Prefeitura Municipal de São Cristóvão em todos os CNPJS que compõem a estrutura Municipal do servidor **Leonardo Ferreira da Cruz, CPF 919.691.905-15** para os seguintes perfis:

- Entrega cadastramento e consulta de Licitações;
- Entrega cadastramento e consulta de contratos;
- Entrega cadastramento e consulta de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Comunicações processuais (citações, diligências etc.)

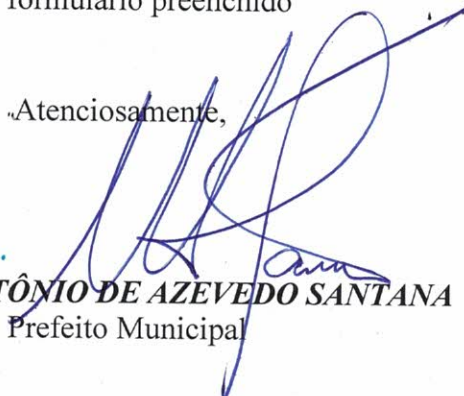
Unidades Gestoras para cadastro:

- Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ 13.128.855/0001-44;
- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.813.434.0001/15;
- Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.370.658./0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação CNPJ 12.151.993/0001-81;
- SAAE CNPJ 13.414.982/00001-00;
- SMTT CNPJ 29.111.177/0001-47;
- Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água CNPJ 08.029.275/0001-60;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ 17.047.171/0001-79;



Segue documentação e formulário preenchido

Atenciosamente,


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento 010150/2019
página 5 da peça unificada

OFI - Nº 4963/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Formulário para Cadastro de Usuário (versão 2) PORTAL JURISDICIONADO/SAGRES

I - Identificação do usuário

1- Nome completo LEONARDO FERREIRA DA CRUZ		2- CPF 919.691.905-15
3- Cargo/função ASSESSOR ADMINISTRATIVO II -	4 -Telefone (79)99979-0192	5 -RG 1.113.154-SE
6- Unidade Gestora (UG) Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Secretária Municipal de Saúde, FUNDART, SMTT, SAAE e Secretária Municipal De Educação, Secretária Municipal da Fazenda.		
7- E-mail Leonardo.cruz@saocristovao.se.gov.br		
O usuário se compromete a fazer bom uso do sistema e, sob hipótese alguma, divulgar sua senha para terceiros. O mau uso do sistema ou divulgação da senha sujeitará o usuário às penalidades legais.		

II- Marque a opção de Perfil de acesso do Usuário (assinale com um X)

	SAGRES - Entrega e Consulta - Prestação de Contas Execução Orçamentária (Contabilidade) e Folha de Pagamento (Inclui o envio dos Relatórios de RGF, RREO e Controle Interno)
X	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Licitações
X	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Contratos
X	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Convênios e outros instrumentos congêneres
	Protocolos e Processos
X	Comunicações Processuais (Citações, Diligências, etc.)

III- Autorização para Cadastramento

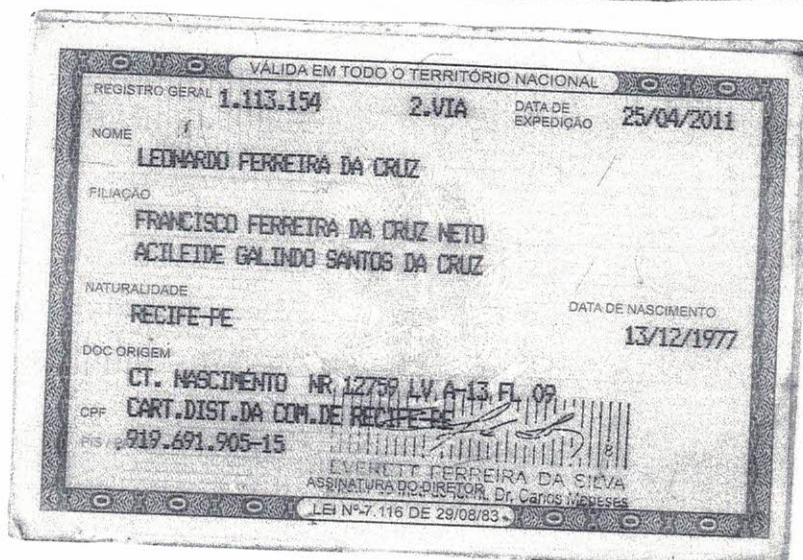
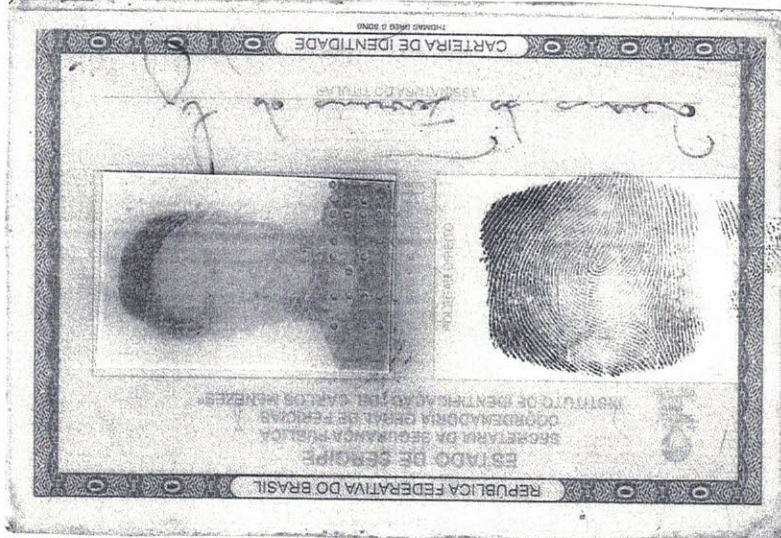
8- Nome do titular da UG MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA	
9- Cargo/função PREFEITO MUNICIPAL	10- Assinatura do titular UG

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1) PREENCHER UM FORMULÁRIO PARA CADA USUÁRIO, IMPRIMIR, ASSINAR E ENCAMINHAR PARA O TCE ATRAVÉS DE OFÍCIO SUBSCRITO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DE CÓPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ATO DE NOMEAÇÃO DE TODOS OS USUÁRIOS, CASO NÃO SEJA CONTABILISTA EXTERNO;
- 2) TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS;
- 3) CADA USUÁRIO PODERÁ TER MAIS DE UM PERFIL DE ACESSO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DA UG.
- 4) OS CONTABILISTAS RESPONSÁVEIS PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DEVERÃO SER CADASTRADOS ATRAVÉS DESSE FORMULÁRIO, PREENCHENDO O CAMPO 3 COM A DESCRIÇÃO CONTABILISTA.

Arquivo assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA:17133289504 em 28/06/2019 10:53:19

Valide a autenticidade deste em <http://etce.tce.se.gov.br:4448/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 5DD840E686312CFF13E0DE81FF0FF449



E. Mail. : LEONARDO.CRUZ@SINCERSOUND, S.G. GOV. BR



Telefônica Brasil S/A

Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1376,
Ed. Eze Benini
Cidade: Moisés
CEP: 04571-636 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.556.157/0001-82
Insc. Est. 109335949112
http://www.vivo.com.br

Cadastro do Assinante

Nome: LEONARDO FERREIRA DA CRUZ
Endereço: RUA ROSALINA 120 CD RES FAROL ARACAJU AP 602 FAROLANDIA - 49032-150 - ARACAJU / SE
Código do cliente: 8999 9777 6424 DV: 9
Mês de referência: Maio/2019
Número da fatura: 0844470545-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 7930223340
Data de emissão: 23/05/2019
Estado de instalação: Sergipe

Documento 010150/2019
página 7 da peça unificada

OFI - Nº 4963/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

10/06/2019
68,36

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 5 Mbps (097)	29,99
Serviços	
Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,El	30,00
Telefone	
Vivo Fixo Ilimitado Local (232)	0,00
Total	59,99
Ligações	
Ligações Locais para Celular (VCI)	1,86
Total	1,86
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-3,99
Total	-3,99
Cobrança Serviços Terceiros	
Cobrança De Serviços De Terceiros	10,50
Total	10,50
TOTAL GERAL A PAGAR	66,36

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:			
Tipo de ligação	Abril	Maio	Junho
Lig. Locais Celular (VCI)	0	0	1:30

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais
de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo
mais perto de você acesse
www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível
em www.vivo.com.br/meuvivo
e pode ser solicitado impresso,
de forma permanente ou não.

Mensagem para você

AVISO IMPORTANTE

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 73,14. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 25/05/2019 favor desconsiderar esta mensagem.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABU042/POS/SCM (232) PA137 - Plano Ilimitado Local

Destaque Aqui

Atenção: mensagem

Nome do Cliente LEONARDO FERREIRA DA CRUZ			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 8999 9777 6424	Código para Cadastramento de Débito Automático 899997776424-9	Número da Fatura 0844470545-0	Data de Vencimento 10/06/2019	Valor a Pagar (R\$) 68,36



8467000000 9 68360082089 1 99977764240 9 84447054599 8



Arquivo assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA:17133289504 em 28/06/2019 10:53:19

Valide a autenticidade deste em <http://etce.tce.se.gov.br/4448/PecaUnicaAutentica.aspx> com o código 5DD840E686312CFF13E0DE81FF0FF449

terça-feira, 7 de agosto de 2018

13 - Ano I - Nº 480

Documento 010150/2019

página 8 da peça unificada

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
página 8

DECRETO



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2018 06 de Agosto de 2018

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor
Administrativo II, Símbolo CC-6, na
Secretaria Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPLOG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua
atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica
do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de
dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. LEONARDO FERREIRA DA CRUZ, CPF 919.691.905-15,
para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC- 6, na
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data de 23 de Julho de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, 06 de Agosto de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Messias Prado, 71, Centro, 49.100-00, São Cristóvão-SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saocristovao>

Ofício nº 180/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: *Inclusão de cadastro SAGRES*

Prezado Senhor,

Solicitamos inclusão de acesso ao sistema SAGRES nos módulos vinculados à Prefeitura Municipal de São Cristóvão em todos os CNPJS que compõem a estrutura Municipal do servidor **Ilton Antônio de Farias, CPF 985.298.625-20** para os seguintes perfis:

- Entrega cadastramento e consulta de Licitações;
- Entrega cadastramento e consulta de contratos;
- Entrega cadastramento e consulta de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Protocolos e processos;
- Comunicações processuais (citações, diligências etc.)

Unidades Gestoras para cadastro:

- Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ 13.128.855/0001-44;
- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.813.434.0001/15;
- Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.370.658./0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação CNPJ 12.151.993/0001-81;
- SAAE CNPJ 13.414.982/00001-00;
- SMTT CNPJ 29.111.177/0001-47;
- Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água CNPJ 08.029.275/0001-60;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ 17.047.171/0001-79;



Segue documentação e formulário preenchido

Atenciosamente,


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Ofício nº 180/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: ***Inclusão de cadastro SAGRES***

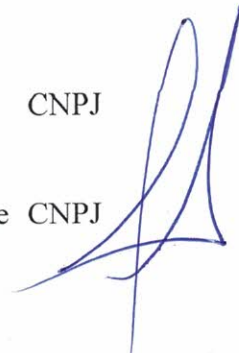
Prezado Senhor,

Solicitamos inclusão de acesso ao sistema SAGRES nos módulos vinculados à Prefeitura Municipal de São Cristóvão em todos os CNPJS que compõem a estrutura Municipal do servidor **Ilton Antônio de Farias, CPF 985.298.625-20** para os seguintes perfis:

- Entrega cadastramento e consulta de Licitações;
- Entrega cadastramento e consulta de contratos;
- Entrega cadastramento e consulta de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Protocolos e processos;
- Comunicações processuais (citações, diligências etc.)

Unidades Gestoras para cadastro:

- Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ 13.128.855/0001-44;
- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.813.434.0001/15;
- Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.370.658./0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação CNPJ 12.151.993/0001-81;
- SAAE CNPJ 13.414.982/00001-00;
- SMTT CNPJ 29.111.177/0001-47;
- Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água CNPJ 08.029.275/0001-60;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ 17.047.171/0001-79;



Segue documentação e formulário preenchido

Atenciosamente,



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento 010150/2019
página 13 da peça unificada

OFI - Nº 4964/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Formulário para Cadastro de Usuário (versão 2) PORTAL JURISDICIONADO/SAGRES

I - Identificação do usuário

1- Nome completo ILTON ANTONIO DE FARIAS		2- CPF 98529862520	
2- Cargo/função SERVIDOR REQUISITADO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVÊNIOS		4 -Telefone 79 99931-6967	5 -RG 1.413.660
6- Unidade Gestora (UG) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE			
7- E-mail ILTON.FARIAS@SAOCRISTOVAO.SE.GOV.BR ILTON29@HOTMAIL.COM			
O usuário se compromete a fazer bom uso do sistema e, sob hipótese alguma, divulgar sua senha para terceiros. O mau uso do sistema ou divulgação da senha sujeitará o usuário às penalidades legais.			

II- Marque a opção de Perfil de acesso do Usuário (assinale com um X)

	SAGRES - Entrega e Consulta - Prestação de Contas Execução Orçamentária (Contabilidade) e Folha de Pagamento (Inclui o envio dos Relatórios de RGF, RREO e Controle Interno)
X	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Licitações
X	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Contratos
X	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Convênios e outros instrumentos congêneres
X	Protocolos e Processos
X	Comunicações Processuais (Citações, Diligências, etc.)

III- Autorização para Cadastramento

8- Nome do titular da UG MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA	
9- Cargo/função PREFEITO MUNICIPAL	10- Assinatura do titular UG

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1) PREENCHER UM FORMULÁRIO PARA CADA USUÁRIO, IMPRIMIR, ASSINAR E ENCAMINHAR PARA O TCE ATRAVÉS DE OFÍCIO SUBSCRITO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DE CÓPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ATO DE NOMEAÇÃO DE TODOS OS USUÁRIOS, CASO NÃO SEJA CONTABILISTA EXTERNO;
- 2) TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS;
- 3) CADA USUÁRIO PODERÁ TER MAIS DE UM PERFIL DE ACESSO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DA UG.
- 4) OS CONTABILISTAS RESPONSÁVEIS PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DEVERÃO SER CADASTRADOS ATRAVÉS DESSE FORMULÁRIO, PREENCHENDO O CAMPO 3 COM A DESCRIÇÃO 'CONTABILISTA'

Atendimento ao Cliente ENERGISA 08000 79 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
JUN/2019	17/06/2019	18/07/2019	98529862520

JC (Unidade Consumidora): 3/936999-2

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 17/05/19	Leitura 12502	Data 17/06/19	Leitura 12665	1
				163
				31

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Tarifa c/ impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	Base Calc. PIS/COFins (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
Consumo em kWh	163	0,770040	125,51	125,51	25	31,38	125,51	1,38
Adic. B. Amarelo			1,34	1,34	25	0,33	1,34	0,01
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
CONTRIB ILUM PUBLICA			23,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA 05/2019			0,12					
MULTA 05/2019			2,40					

2: Código de Classificação do Item Total: 152,72 126,85 31,71 126,85 1,37 6,33

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
175	25/06/2019	R\$ 152,72

Historico de Consumo (kWh)

137	134	146	148	171	188	185	231	205	212	191	155
JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19

RESERVADO AO FISCO 632d.1eb9.bb7a.3b0b.3603.7267.0e40.2347

Indicadores de Qualidade 04/2019 - Conjunto GABRIETA

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
MENSAL 4,95	0,00	NOMINAL 127
TRIMESTRAL 9,91		CONTRATADA 117
ANUAL 19,82		LIMITE INFERIOR 133
MENSAL 3,30	0,00	LIMITE SUPERIOR 133
TRIMESTRAL 6,60		
ANUAL 13,20	0,00	
11C 2,77		
11D 12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv Dist.	32,70	21,41
Compra de Energia	45,03	29,49
Serviço de Transmissão	3,18	2,08
Encargos Setoriais	6,53	4,28
Impostos Diretos e Encargos	65,28	42,74
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	152,72	100,00

Valor do EUSD(Ref 04/2019): R\$ 51,48

ATENÇÃO	SEGUNDA VIA DE CONTA	Faturas em atraso
Responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Ajuste Tarifário - Vigência: 22/04/19-Resol. ANEEL nº2.531-Baixa Tensão 3,33% Médio Ajuste Tarifário - Vigência: 22/04/19-Resol. ANEEL nº2.531-Alta Tensão 1,84% Médio		

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
190.00009 03087.893008 01370.580175 1 79310000015272				
Agador: ILTON ANTONIO DE FARIAS CNPJ/CPF: 985.298.625-20				
CONDOMÍNIO MAIS VIVER INDICO 1201 RUA 04 CASA 171 - MADRE PAULINA - SAO CRISTOVAO				
Documento	Nº Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
8789300013705	936999-2019-06-	25/06/2019	152,72	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA SERGIPE-DISTRIB ENERGIA SA 13.017.462/0001-63				
JA MIN APOLONIO SALES, 00081 - INACIO BARBOSA - ARACAJU / SE - CEP 49040-150				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/178003-4				

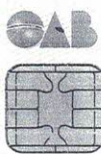


EM RE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12378122

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FISCIS LEGAL
(Art. 13 da Lei n.º 8.306/91)



ASSINATURA DO PORTADOR
Ilton Antonio de Farias



OBSERVAÇÕES
ART. 30, INC. I, L. 8908/94



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
IDENTIDADE DO ADVOGADO

OFI - Nº 4964/2019
PÁGINA 17

NOME
ILTON ANTONIO DE FARIAS

FILIAÇÃO
IVO FERREIRA DE FARIA
NINUETE FERREIRA DE FARIAS

NATURALIDADE
ESTÂNCIA-SE

RG
1.413.660 - SSP/SE

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
29/05/1979

CPF
985.298.625-20

VIA
01

EXPEDIDO EM
11/03/2015

Carlos Augusto Monteiro Nascimento
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
PRESIDENTE

ERRATA



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

ERRATA

PORTARIA Nº 148/2019
06 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

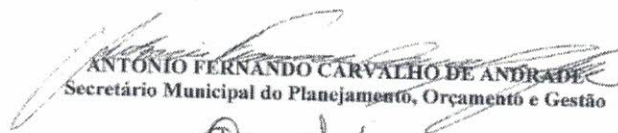
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 dezembro de 2017;

RESOLVE,

Art.1º DESIGNAR o servidor **ILTON ANTONIO DE FARIAS**, CPF nº 985.298.625-20, para exercer a Função Gratificada de Gerente I, símbolo FG5, atribuições de Gerente de Licitações, contratos e convenio da Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019

Gabinete do Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão, em São Cristóvão, 18 de junho de 2019.


ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


EDSON FONTES DOS SANTOS
Controlador Geral do Município

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Município de São Cristóvão
Estado de Sergipe - CEP 49100.000 - Tel. (079) 3261.1131/1160

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saocristovao>

Arquivo assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA:17133289504 em 28/06/2019 10:53:27

Valide a autenticidade deste em '<http://etce.tce.se.gov.br:4448/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 83FADDFBFA076735BB468651086EFDEA

Ofício nº 178/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: *Inclusão de cadastro SAGRES*

Prezado Senhor,

Solicitamos inclusão de acesso ao sistema SAGRES nos módulos vinculados à Prefeitura Municipal de São Cristóvão em todos os CNPJS que compõem a estrutura Municipal do Controlador Geral do Município **Edson Fontes dos Santos CPF 103.859.325-53** para os seguintes perfis:

- Entrega e consulta – Prestação de contas, Execução Orçamentária, Folha de pagamento, RGF, RREO e Controle Interno;
- Entrega cadastramento e consulta de Licitações;
- Entrega cadastramento e consulta de contratos;
- Entrega cadastramento e consulta de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Protocolos e processos;
- Comunicações processuais (citações, diligências etc.)

Unidades Gestoras para cadastro:

- Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ 13.128.855/0001-44;
- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.813.434.0001/15;
- Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.370.658./0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação CNPJ 12.151.993/0001-81;
- SAAE CNPJ 13.414.982/00001-00;
- SMTT CNPJ 29.111.177/0001-47;
- Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água CNPJ 08.029.275/0001-60;

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ
17.047.171/0001-79;

Segue documentação e formulário preenchido

Atenciosamente,



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Ofício nº 178/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: ***Inclusão de cadastro SAGRES***

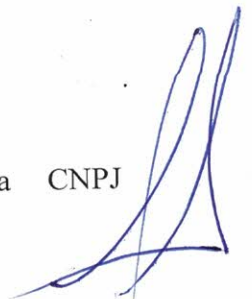
Prezado Senhor,

Solicitamos inclusão de acesso ao sistema SAGRES nos módulos vinculados à Prefeitura Municipal de São Cristóvão em todos os CNPJS que compõem a estrutura Municipal do Controlador Geral do Município **Edson Fontes dos Santos CPF .103.859.325-53** para os seguintes perfis:

- Entrega e consulta – Prestação de contas, Execução Orçamentária, Folha de pagamento, RGF, RREO e Controle Interno;
- Entrega cadastramento e consulta de Licitações;
- Entrega cadastramento e consulta de contratos;
- Entrega cadastramento e consulta de convênios e outros instrumentos congêneres;
- Protocolos e processos;
- Comunicações processuais (citações, diligências etc.)

Unidades Gestoras para cadastro:

- Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ 13.128.855/0001-44;
- Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.813.434.0001/15;
- Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.370.658./0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação CNPJ 12.151.993/0001-81;
- SAAE CNPJ 13.414.982/00001-00;
- SMTT CNPJ 29.111.177/0001-47;
- Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água CNPJ 08.029.275/0001-60;



- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ
17.047.171/0001-79;

Segue documentação e formulário preenchido

Atenciosamente,



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento 010150/2019
página 21 da peça unificada

OFI - Nº 4965/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Formulário para Cadastro de Usuário (versão 2) PORTAL JURISDICIONADO/SAGRES

I - Identificação do usuário

1- Nome completo EDSON FONTES DOS SANTOS		2- CPF 103.859.325-53
3- Cargo/função CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	4- Telefone (79)998232555	5 -RG 275.003-SE
6- Unidade Gestora (UG) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		
7- E-mail Edson.fontes@saocristovao.se.gov.br		
O usuário se compromete a fazer bom uso do sistema e, sob hipótese alguma, divulgar sua senha para terceiros. O mau uso do sistema ou divulgação da senha sujeitará o usuário às penalidades legais.		

II- Marque a opção de Perfil de acesso do Usuário (assinale com um X)

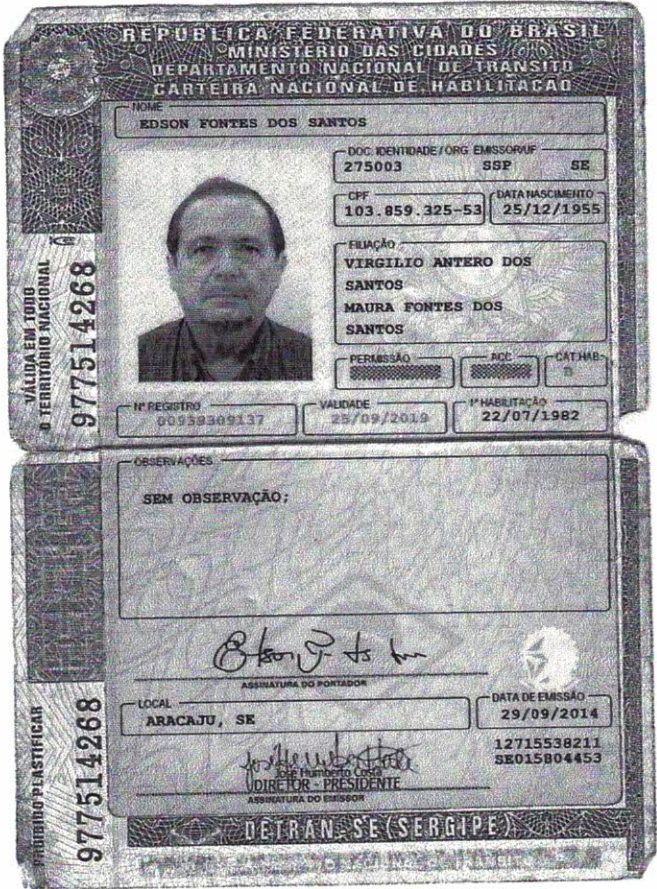
☒	SAGRES - Entrega e Consulta - Prestação de Contas Execução Orçamentária (Contabilidade) e Folha de Pagamento (Inclui o envio dos Relatórios de RGF, RREO e Controle Interno)
☒	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Licitações
☒	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Contratos
☒	SAGRES - Entrega, Cadastramento e Consulta de Convênios e outros instrumentos congêneres
☒	Protocolos e Processos
☒	Comunicações Processuais (Citações, Diligências, etc.)

III- Autorização para Cadastramento

8- Nome do titular da UG MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA	
9- Cargo/função PREFEITO MUNICIPAL	10- Assinatura do titular UG

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1) PREENCHER UM FORMULÁRIO PARA CADA USUÁRIO, IMPRIMIR, ASSINAR E ENCAMINHAR PARA O TCE ATRAVÉS DE OFÍCIO SUBSCRITO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DE CÓPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ATO DE NOMEAÇÃO DE TODOS OS USUÁRIOS, CASO NÃO SEJA CONTABILISTA EXTERNO;
- 2) TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS;
- 3) CADA USUÁRIO PODERÁ TER MAIS DE UM PERFIL DE ACESSO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DA UG.
- 4) OS CONTABILISTAS RESPONSÁVEIS PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DEVERÃO SER CADASTRADOS ATRAVÉS DESSE FORMULÁRIO, PREENCHENDO O CAMPO 3 COM A DESCRIÇÃO 'CONTABILISTA'





SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ: 13.918.171/0001-60 - INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL *

Matrícula

623925.0

Documento 010150/2019
página 23 da peça unificada

OFI - Nº 4965/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

Nome do Cliente		CPF	
EDSON FONTES DOS SANTOS		***.***.***	
Endereço			
AV GAL DJENAL T. QUEIROZ, 560, TULIP AP804, ARACAJU, 49045-423			
Grupo/Setor/Roteiro/Leitura	Data da Leitura	Hidrometro	Classificação / Economia
055008/00352	03/06/2019	A12N312358	RES: 1
Leit. Anterior		1158	
Leit. Atual		1171	
Consumo Faturado (m3)		13	
Média de consumo (m3)		14	
Ocorrência da Leitura		06/05/19	
Data da Leit. Anterior		28	
Dias de Consumo		0,5	
Média diária (m3)		0,5	
Previsão para Próx. Leit.		03/07/19	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Código do Responsável		5995737	
HISTÓRICO DE CONSUMO			
REF.		(m3)	
05/19		00015	
04/19		00013	
03/19		00014	
02/19		00017	
01/19		00013	
12/18		00013	
PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)			
COFINS: 8,63		PASEP: 1,87	

Serviços	Valor					
AGUA	63,06					
ESGOTO	50,44					
6108 190101						
774 REI 00 865 01906106						
Mês Referência:	06/2019	VENCIMENTO:	08/06/2019	TOTAL A PAGAR R\$	113,50	
Declaramos que as faturas de consumo de água e esgoto, da presente matrícula, relativas a 2018 foram pagas. Esta certidão não abrange parcelas vincendas e serviços a cobrar.						
A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art 91, Decreto Lei nº 27.565/2010.						
CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 - SAC: 4020-0195 AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual						
Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 - Art.5º inciso I)						
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	245	66	245		245	
Nº de Amostras Analisadas	304	304	304		304	304
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	240	257	294		302	304
(Simplificação dos Parâmetros de Controle - Vide Anexo)						
Favor Autenticar no Verso						



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMPROVANTE DA DESO

Matrícula	623925.0	Vencimento	08/06/2019
Mês Referência	06/2019	TOTAL A PAGAR R\$	113,50

826800000018 135000418206 623925006206 191623925010



DECRETO



Serviço Público Municipal
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2019
05 de junho de 2019

Nomeia no Cargo em comissão de
Controlador Geral do Município.

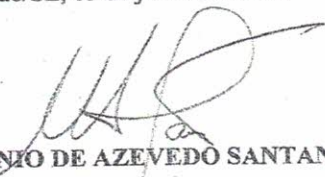
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. EDSON FONTES DOS SANTOS, CPF 103.859.325-53, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, na Controladoria Geral do Município/CGM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de junho de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, 05 de junho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Messias Prado, 71, Centro, 49.100-00, São Cristóvão-SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saocristovao>

Ofício nº 179/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: *Exclusão de perfis no SAGRES*

Prezado Senhor,

Solicitamos exclusão de cadastros ativos no SAGRES dos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, tendo em vista que os mesmos não mais encontram-se na função destinada ao uso do sistema referido:

- **Maria Auxiliadora Sobral Feitosa**, CPF 103.522.875-00 – CNPJS 13.128.855/00001-44- Prefeitura, 14.813.434/0001-15 Fundo Municipal de Assistência Social, 11.370.658/0001-01 Fundo Municipal de Saúde, 12.151.993/0001-81, Secretaria Municipal de Educação, 13.414.982/0001-00, SAAE, 29.111.177/0001-47- SMTT, 08.029.275/0001-60- FUNDACT e 17.047.171/0001-79 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **José Luiz Ferreira Santos**, CPF 587.292.405-49- CNPJ 29.111.177/0001-47 – SMTT;
- **Bruno Henrique Fontes Ramos**, CPF 037.441.275-83- CNPJ 08.029.275/0001-60 Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água;

Estamos disponíveis para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Ofício nº 179/GAB/PMSC

São Cristóvão/SE, 27 de Junho de 2019.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE
Setor de Coordenadoria do SAGRES

Assunto: *Exclusão de perfis no SAGRES*

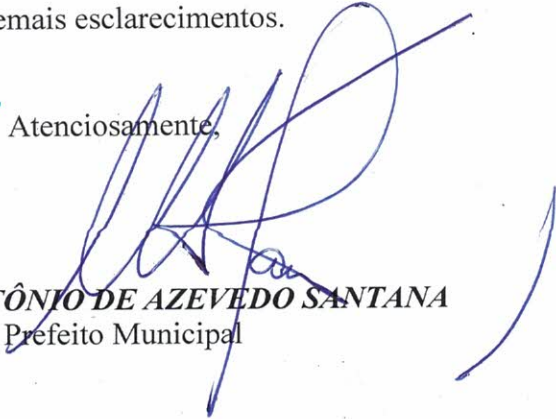
Prezado Senhor,

Solicitamos **exclusão de cadastros ativos no SAGRES** dos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, tendo em vista que os mesmos não mais encontram-se na função destinada ao uso do sistema referido:

- **Maria Auxiliadora Sobral Feitosa**, CPF 103.522.875-00 – CNPJS 13.128.855/00001-44- Prefeitura, 14.813.434/0001-15 Fundo Municipal de Assistência Social, 11.370.658/0001-01 Fundo Municipal de Saúde, 12.151.993/0001-81, Secretaria Municipal de Educação, 13.414.982/0001-00 SAAE, 29.111.177/0001-47- SMTT, 08.029.275/0001-60- FUNDACT e 17.047.171/0001-79 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **José Luiz Ferreira Santos**, CPF 587.292.405-49- CNPJ 29.111.177/0001-47 – SMTT;
- **Bruno Henrique Fontes Ramos**, CPF 037.441.275-83- CNPJ 08.029.275/0001-60 Fundação de Cultura e Turismo João Bebe Água;

Estamos disponíveis para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal